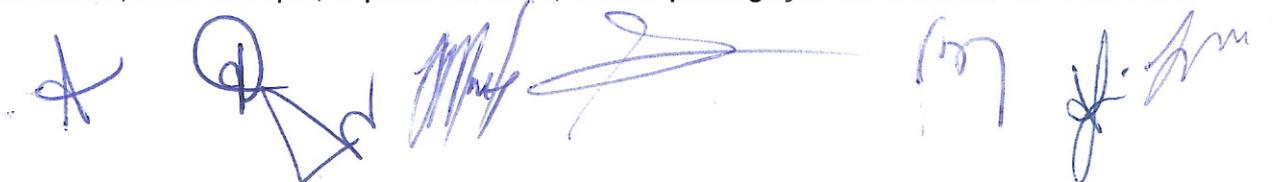


## ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

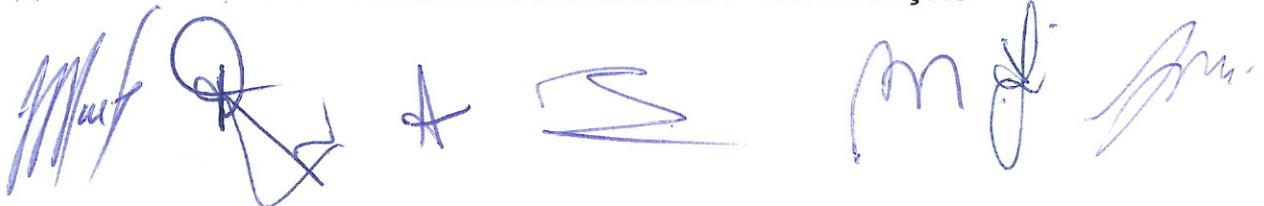
Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2013, às 9h30min, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13, do Estatuto Social, na Rua Bela Cintra, 847, 9º andar, São Paulo/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência dos Conselheiros Francisco Graziano Neto e João Ruy Castelo Branco de Castro. A seguir, colocou em deliberação o **item I** da pauta “**Minuta da Ata da Reunião Ordinária, de 28/02/2013**” (tempo 5min), a qual resultou **aprovada** por unanimidade. Na sequência passou ao **item II** da pauta, “**Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para a ratificação do Parecer CODEC nº 03/2013 e atendimento do artigo 152, da Lei Federal nº 6404/76 (Lei das S.A.), que trata da remuneração dos membros da Diretoria.**” (tempo 20min). Colocada a matéria em discussão, resultou aprovada por unanimidade.

Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao **item III** da pauta, “**Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2012 da EMAE S.A. e Convocação da Assembleia Geral Ordinária**”, (tempo 40min), convidando para participar da reunião o senhor Carlos Gomes, Marcos Gregolin e Odilson Fernandes da *UHY Moreira Auditores*, empresa que presta os serviços de Auditoria Independente, bem como o Conselheiro Fiscal da EMAE, senhor Alexandre Modonezi de Andrade, o senhor Ricardo Celoto representante da *FIPECAFI* e o senhor Edson Duarte Jardim da *Buck Consultants*. A seguir passou a palavra ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, que apresentou a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração de 20/03/2013, na Resolução de Diretoria nº A/039/03/481ª de 15/03/2013, no Relatório a Diretoria nº A/039/2013 de 15/03/2013, e na Apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. Em seu relato, o Diretor lembrou que este balanço é o último que está sendo apresentado com a EMAE atuando no mercado de preços livremente contratados, uma vez que, a partir de 2013, com a prorrogação do Contrato de Concessão



por 30 anos, nos termos da MP 579, a Empresa passa a ser remunerada por tarifa (regime de cotas). Após apresentar as principais peças que compõem o DRE, enfatizou que, excluídos os efeitos dos ajustes contábeis exigidos pela CVM, a EMAE apresentaria um lucro, no exercício, de R\$ 41,7 milhões. Ressaltou, entretanto, que aplicação das Deliberações CVM nº 639/10 e nº 695/12, que recepcionaram, respectivamente, os pronunciamentos contábeis CPC 01 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos) e CPC 33 (Benefícios à Empregados/Contabilização do Plano Previdenciário), reverteram o resultado da Empresa. Para explicar os efeitos dos referidos pronunciamentos contábeis sobre as demonstrações financeiras, o Diretor passou a palavra, inicialmente, ao Sr. Ricardo Celoto que apresentou o estudo desenvolvido pela FIPECAFI relativo ao "Teste de Recuperabilidade dos Ativos", o qual já considerou as receitas provenientes das tarifas fixadas pelo Poder Concedente para as usinas da EMAE para os próximos 30 anos. Após explicar as premissas e a metodologia aplicadas, o Sr. Ricardo mostrou que o estudo concluiu pela necessidade de provisão para redução ao valor recuperável de R\$ 105,4 milhões. A seguir, o Sr. Edson Duarte Jardim apresentou os estudos sobre a avaliação atuarial do plano de aposentadoria, destacando que o principal impacto na avaliação foi a redução significativa na taxa de desconto a ser utilizada para se calcular o valor presente dos benefícios e contribuições, salientando que esta taxa deve estar alinhada com as taxas de juros aplicadas no país, normalmente aquelas vinculadas a papéis emitidos pelo setor privado, desde que classificados como de baixo risco, ou a papéis emitidos pelo Governo, lembrando que ambas estão em patamares muito inferiores às taxas praticadas em anos anteriores. Finalizando sua exposição, o Sr. Edson informou que os estudos concluíram pela necessidade de uma provisão adicional de R\$ 61,4 milhões em relação ao ano anterior. Retomando a palavra, o Diretor Paulo Roberto Fares concluiu sua apresentação informando que, com estes ajustes contábeis, a EMAE encerrou o exercício de 2012 com um prejuízo de R\$ 125,3 milhões e um prejuízo acumulado, após absorção de reservas, de R\$ 25,9 milhões.

Colocada a matéria em discussão, resultaram **aprovadas por unanimidade** no Conselho de Administração, o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2012 da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., bem como a Convocação da Assembleia Geral Ordinária a seguir transcrita: "**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A - CNPJ Nº 02.302.101/0001-42 - NIRE Nº 35300153243 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35 - COMPANHIA ABERTA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**



Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **24/04/2013, às 16 horas**, em sua sede social situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2012, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.
2. A não distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício de 2012.
3. Eleição de membros do Conselho de Administração.
4. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Ratificação do Parecer CODEC nº 03/2013, que trata da remuneração dos membros da Diretoria.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

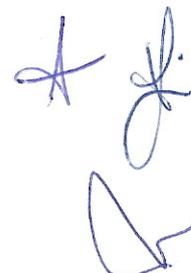
Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009. São Paulo, 20 de março de 2013. **JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES** - Presidente do Conselho de Administração”.

Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

  
José Aníbal Peres de Pontes





Quarta e última folha da 258ª Reunião do Conselho de Administração



Ricardo Daruiz Borsari



Celso Luiz Gomes de Figueiredo



Homero Vaz do Amaral Neto



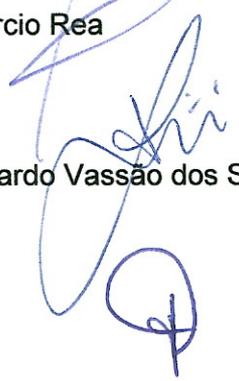
José Gregori



Luís Antonio Feliciano



Marcio Rea



Ricardo Vassão dos Santos

